



Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração firmado em 27 de janeiro de 2017, entre o MUNICÍPIO DE BIRIGUI e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **Centro de Educação Infantil Dona Francisca Capriste Scarço, unidade Carmen Najas Camargo** para atendimento educacional de crianças de 0 a 3 anos de idade.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BIRIGUI, estabelecido na Praça James Mellor, s/nº, Paço Municipal, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 23.157.523-3 e do CPF nº 260.016.228-33, residente nesta cidade de Birigui, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Centro de Educação Infantil Dona Francisca Capriste Scarço, unidade Carmen Najas Camargo**, firmam o presente **Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO**, firmado em 27 de Janeiro de 2017, tendo como objeto a alteração da redação do referido documento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Item 5- DAS PROIBIÇÕES, do Termo de Colaboração firmado em 27/01/2017, passará a ter a seguinte redação, considerando a revogação dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, do artigo 45 da Lei Federal nº 13.019/2014:

“5.1- O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste termo de colaboração, sendo vedado: I- utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria.”

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração firmado em 27/01/2017.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, retroagindo seus efeitos a vinte sete de janeiro de dois e mil e dezessete.



Prefeito Municipal



Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 959.485.038-87

Nome: 

CPF: 034.085.458-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro/SP – CEP 16200/055 – Telefone: (18) 3643-6180
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01 firmado em 27 de julho de 2017, entre o **MUNICÍPIO DE BIRIGUI** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Centro de Educação Infantil Dona Francisca Capriste Scarço- unidade “Carmem Najas Camargo”** para o atendimento educacional em período integral de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BIRIGUI, estabelecido na Praça James Mellor, s/nº, Paço Municipal, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 23.157.523-3 e do CPF nº 260.016.228-33, residente nesta cidade de Birigui, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Centro de Educação Infantil Dona Francisca Capriste Scarço- unidade “Carmem Najas Camargo”**, com sede administrativa na Avenida das Rosas, nº 650 – Bairro Ivone Alves Palma, CEP 16203-185 – Birigui/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.755.680/0002-46, representada por sua Presidente, Senhora **SILVIA CRESPI SANCHES**, inscrita no CPF sob o nº 126.504.458-90 doravante denominada OSC, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01**, firmado em 27 de Julho de 2017, tendo como objeto o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01 de 27 de julho de 2017, passando a vigorar de 27/01/2019 à 31/12/2019;

CLÁUSULA SEGUNDA

DO REPASSE FINANCEIRO – Fica reajustado o valor per capita a ser repassado pelo município para R\$ 547,80 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) totalizando o valor global de R\$ 986.040,00 (novecentos e oitenta e seis mil e quarenta reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho aprovado.

Alterar a Cláusula Segunda – Item 2.3 do Termo de Colaboração nº 01 de 27 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro/SP – CEP 16200/055 – Telefone: (18) 3643-6180
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

2.3- As parcelas serão liberadas até o último dia útil do mês vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Birigui, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e litígios que surgirem neste instrumento.

E por estarem assim combinados e contratados subscrevem o presente que vai lavrado em 03 (três) vias e, que mutuamente outorgam e aceitam, perante 02 (duas) testemunhas no final – assinadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 01 firmado em 27/07/2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Vinte e Cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

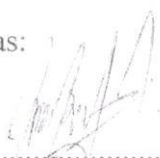


Prefeito Municipal



Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:


.....
Nome: Valmir Bonifácio Bertolino
CPF: 077.881.688-09


.....
Nome: Sérgio Roberto de Jesus
CPF: 955.485.038-87



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro/SP – CEP 16200/055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de colaboração nº 01 firmado em 27 de julho de 2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO – UNIDADE “CARMEM NAJAS”-** para atendimento educacional em período integral de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, estabelecida na Praça James Mellor, s/nº, Paço municipal, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 23. 157. 523- 3 e do CPF nº 260.016.228-33, residente nesta cidade de Birigui, doravante denominado simplesmente Município e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO - UNIDADE “CARMEM NAJAS”-**, com sede administrativa na Avenida das Rosas nº 650- Bairro Ivone Alves Palma, CEP 16.203-185 – Birigui- SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.755.680/0001-65, representada por sua Presidente Senhora **SILVIA CRESPI SANCHES**, inscrita no CPF sob o nº 126.504.458-90 denominada OSC, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01, FIRMADO EM 27 DE JULHO DE 2017**, tendo como objeto o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01 de 27 de julho de 2017, passando a vigorar de **01/01/2020 à 31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca de Birigui, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para diminuir as dúvidas e litígios que surgirem neste instrumento.

E por estarem assim combinados e contratados subscrevem o presente que vai ser lavrado em 03 (três) vias e, que mutuamente outorgam e aceitam, perante 02 (duas) testemunhas no final assinadas, para que produzam aos seus devidos e legais efeitos.

Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de colaboração nº 01 firmado em 27/07/2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.



Prefeito Municipal



Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:



Nome:
CPF: 024.085.458-80

:



Nome:
CPF: 077.881.608-04



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro/SP – CEP 16200/055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO ao Termo de colaboração nº 01 firmado em 27 de julho de 2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO – UNIDADE “CARMEM NAJAS”**- para atendimento educacional em período integral de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, estabelecida na Praça James Mellor, s/nº, Paço municipal, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 23. 157. 523- 3 e do CPF nº 260.016.228-33, residente nesta cidade de Birigui, doravante denominado simplesmente Município e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO - UNIDADE “CARMEM NAJAS”**-, com sede administrativa na Avenida das Rosas nº 650- Bairro Ivone Alves Palma, CEP 16.203-185 – Birigui- SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.755.680/0001-65, representada por sua Presidente Senhora **SILVIA CRESPI SANCHES**, inscrita no CPF sob o nº 126.504.458-90 denominada OSC, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01, FIRMADO EM 27 DE JULHO DE 2017**, tendo como objeto o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01 de 27 de julho de 2017, passando a vigorar de **01/01/2021 à 31/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca de Birigui, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para diminuir as dúvidas e litígios que surgirem neste instrumento.

E por estarem assim combinados e contratados subscrevem o presente que vai ser lavrado em 03 (três) vias e, que mutuamente outorgam e aceitam, perante 02 (duas) testemunhas no final assinadas, para que produzam aos seus devidos e legais efeitos.

Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de colaboração nº 01 firmado em 27/07/2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



Prefeito Municipal



Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:



Nome: Claudemir Jantos Janterra
CPF: 177.948.188/85



Nome: Maria Auxiliadora de H. S.
CPF: 378.633.858-22

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01 firmado em 27 de julho de 2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO – UNIDADE “CARMEM NAJAS”**, para o atendimento educacional em período integral de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, estabelecido na Praça James Mellor, s/nº, Paço Municipal, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 27.167.135-X e do CPF nº 290.413.438-73, residente nesta cidade de Birigui, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO – UNIDADE “CARMEM NAJAS”**, com sede administrativa na Avenida das Rosas, nº 650 – Bairro Ivone Alves Palma, CEP 16203-185 – Birigui/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.755.680/0002-46, representada por sua Presidente, Senhora **SILVIA CRESPI SANCHES**, inscrita no CPF sob o nº 126.504.458-90, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01**, firmado em 27 de Julho de 2017, tendo como objeto o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01 de 27 de Julho de 2017, passando a vigorar de 01/04/2021 à 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO REPASSE FINANCEIRO – O Município repassará o valor per capita de R\$ 547,80 (Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), totalizando o valor global de R\$ 739.530,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Trinta Reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho aprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Birigui, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e litígios que surgirem neste instrumento.

E por estarem assim combinados e contratados subscrevem o presente que vai lavrado em 03 (três) vias e, que mutuamente outorgam e aceitam, perante 02 (duas) testemunhas no final – assinadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 01 firmado em 27/07/2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Vinte e Seis dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um.




Prefeito Municipal
Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal




Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:



Nome: Claudineia S. Santana
CPF: 177.948.188-85



Nome: Ronineia de Oliveira Soares
CPF: 291.469.888-74